



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

Processo nº: 50008.000810/2021-05

TT-381/2022

**1ª APOSTILA DE
AUMENTO DE VALOR
NA PARCELA DE
REAJUSTAMENTO, DO
CONTRATO TT -
381/2022,
CELEBRADO COM A
EMPRESA E. S. NUNES
COMERCIO E
SERVIÇOS EIRELI,
PARA A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS
COMUNS DE
ENGENHARIA
INERENTES À
MANUTENÇÃO
PREDIAL CORRETIVA
E PREDITIVA NO
ÂMBITO DA
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DO DNIT
NO ESTADO DO
AMAPÁ - SRE/AP.**

Tendo em vista as disposições da Cláusula Décima Sétima do Contrato TT - 381/2022, celebrado na data de 15 de agosto de 2022, tendo como Contratada a empresa **E. S. NUNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, conforme Processo Administrativo nº 50008.000810/2021-05.

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro - orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Segunda, o que se segue:
2. Aumento de Valor na Parcela de Reajustamento de Preços **PI** (Preço Inicial) + o **Reajuste** (Repactuação) no valor de R\$ 199.922,96 (cento e noventa e nove mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), conforme cálculos constantes na Planilha de Repactuação - E. S. Nunes - Julho/2023 (15061296), referentes a repactuação do referido contrato com base na tabela SINAPI - MAIO/2023.
3. Assim, o valor total do Contrato (**PI+R**) passa de R\$ 175.083,68 (cento e setenta e cinco mil oitenta e três reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 199.922,96 (cento e noventa e nove mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)**, devido ao Reajustamento.

4. O prazo final da execução contratual é **15/08/2023**.
5. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato **TT-381/2022** seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim estarem de acordo, firmam a presente Apostila, na presença do Sr. Superintendente Regional do DNIT no estado do Amapá, abaixo nominado:

Macapá/AP, na data da assinatura digital.

<assinado eletronicamente>
GUSTAVO DEFILIPPO
Superintendente Regional Substituto
Portaria nº 1.785/2020



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Defilippo, Superintendente Regional no Estado do Amapá-Substituto(a)**, em 13/07/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15080480** e o código CRC **4922F920**.

Referência: Processo nº 50008.000810/2021-05

SEI nº 15080480



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Av. Ernestino Borges, 1402
CEP 68.908-197
Macapá/AP |